



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEPT | ANO 2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e quatro minutos, após constatar haver quórum regulamentar, Glenda Aparecida de Carvalho, Diretora Adjunta de Educação Profissional e Tecnológica, deu início à oitava reunião ordinária deste Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT) no ano 2024, realizada por meio de videoconferência na plataforma RNP (Rede Nacional de Ensino e Pesquisa). Participaram desta reunião os conselheiros Almir Gonçalves Vieira, Bruno da Cruz Pádua, Caio Franco Gonçalves, Carlos Eduardo Oliveira Andrade, Daniel Henrique Diniz Barbosa, Delma Pereira Caixeta, Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Fernanda Nascimento Paschoal Badaró, Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, José Elias de Oliveira, Juliana Azevedo Pacheco, Mabel Rocha Couto e Matusalém de Brito Duarte. Justificaram a ausência nesta reunião os conselheiros Almir Silva Neto, Luíza Aguiar dos Anjos, Natália Valadares Lima, Nestor Dias de Oliveira Volpini, Raphael Franzoni Barbosa e Rodrigo Alves dos Santos. **Aprovação da pauta:** Apresentada a proposta de pauta desta reunião, a Presidente Glenda Aparecida de Carvalho propôs a retirada do ponto referente à aprovação da ata da 3ª reunião extraordinária do CEPT, realizada no dia 11 de julho de 2024, e a inclusão desse item na pauta da próxima reunião deste Conselho. Isso porque o conselheiro Caio Franco Gonçalves apresentou a solicitação de alterações na redação da referida ata, por meio de mensagem de correio eletrônico enviada na noite anterior e cujo teor somente chegou ao conhecimento da secretaria e da presidência deste Conselho, poucos minutos antes do início desta reunião. O conselheiro Carlos Eduardo Oliveira Andrade propôs a inclusão do item referente à antecipação de distribuição de pontos do 4º bimestre do ano letivo de 2024 para os alunos de terceira série dos cursos da EPTNM, na forma integrada, que sejam aprovados em processo seletivo

para ingresso em curso de graduação, no ano 2025, em razão da alteração do calendário escolar decorrente da adesão à greve dos docentes ocorrida este ano. A Presidente propôs que esse item venha a ser incluído em pauta de reunião futura, para discussão, considerando ainda haver tempo hábil para apreciação e encaminhamento ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para deliberação conclusiva, antes do fim do ano civil de 2024. Submetida à votação, a pauta foi aprovada por unanimidade, ficando assim definida: Item 1 – Aprovação da ata da 7ª reunião ordinária do CEPT, realizada no dia 8 de agosto de 2024; Item 2 – Homologação das Deliberações CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 8, de 13 de setembro de 2024; e nº 9, de 17 de outubro de 2024; Item 3 – Autorização para Prof. Agmar Bento Teodoro participar desta reunião, para apresentar a proposta de Instrução Normativa referente à Mobilidade Acadêmica Internacional, elaborada por comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 64, de 13 de agosto de 2024; Item 4 – Apresentação de pareceres elaborados pela Câmara de Ensino: 4.1 - Processo eletrônico n. 23062.029711/2024-12 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, ofertado no *Campus* Nova Gameleira, na forma integrada ao Ensino Médio; 4.2 – Processo eletrônico n. 23062.033249/2024-58 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado no *Campus* Nova Gameleira, nas formas concomitância externa e subsequente ao Ensino Médio; Item 5 – Solicitação de quebra de pré-requisitos de disciplinas para viabilizar a matrícula em regime de dependência no curso técnico em Eletromecânica, *Campus* Divinópolis; Item 6 – Distribuição, para análise e elaboração de parecer, do processo eletrônico n. 23062.036913/2024-11, referente à solicitação de professores de Biologia para alteração da matriz curricular dos cursos da EPTNM; e Item 7 – Informes da Presidente e dos Conselheiros. **Item 1 – Aprovação da ata da 7ª reunião ordinária do CEPT, realizada no dia 8 de agosto de 2024:** Submetida à votação, a ata da 7ª Reunião Ordinária do CEPT foi aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **Item 2 – Homologação das Deliberações CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 8, de 13 de setembro de 2024; e nº 9, de 17 de outubro de 2024:** A Presidente procedeu à leitura das Deliberações CEPT/CEPE/CEFET-MG nº 8, de 13 de setembro de 2024; e nº 9, de 17 de outubro de 2024; referentes ao dispositivo para assegurar, respectivamente, aos alunos dos cursos técnicos em Química (*Campus* Nova

Suíça) e em Eletrônica (*Campus* Nova Gameleira), ofertados nas formas concomitância externa e subsequente – regime semestral, o direito de solicitação de dispensa de disciplinas, por aproveitamento das disciplinas cursadas no primeiro semestre letivo de 2024. Submetidas à votação, ambas Deliberações foram referendadas por unanimidade. **Item 3 – Autorização para Prof. Agmar Bento Teodoro participar desta reunião, para apresentar a proposta de Instrução Normativa referente à Mobilidade Acadêmica Internacional, elaborada por comissão instituída pela Portaria Administrativa DEPT/CEFET-MG nº 64, de 13 de agosto de 2024:** Submetida à votação, a participação de Agmar Bento Teodoro, Coordenador de Acompanhamento e Desenvolvimento da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Presidente da comissão instituída pela Portaria DEPT/CEFET-MG nº 64, de 13 de agosto de 2024, foi aprovada por unanimidade. Às nove horas e trinta e cinco minutos, o Prof. Agmar Bento Teodoro deu início à apresentação da proposta de Instrução Normativa para a Mobilidade Acadêmica Internacional dos Discentes dos cursos da EPTNM, agradecendo aos conselheiros Edson Marchetti da Silva, Emerson Guilherme Alves Estevam, Matusalém de Brito Duarte e Reginaldo Ferreira de Oliveira, membros da referida comissão responsável pela elaboração dessa Instrução Normativa e aos demais conselheiros pela participação nesta reunião. Após ampla discussão e apresentação de algumas sugestões de alteração na redação do documento, que foram acatadas pela comissão elaboradora da Instrução Normativa, os conselheiros entenderam ser necessário encaminhar a proposta apresentada à Câmara de Legislação e Normas deste Conselho, para melhor análise e elaboração de parecer a ser relatado e submetido à votação em reunião futura do CEPT. Submetido à votação, esse encaminhamento foi aprovado por unanimidade. Às dez horas e cinquenta minutos, Prof. Agmar Bento Teodoro agradeceu e encerrou sua participação nessa reunião. **Item 4 – Apresentação de pareceres elaborados pela Câmara de Ensino: 4.1 - Processo eletrônico n. 23062.029711/2024-12 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, ofertado no *Campus* Nova Gameleira, na forma integrada ao Ensino Médio; 4.2 – Processo eletrônico n. 23062.033249/2024-58 – Proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado no *Campus* Nova Gameleira, nas formas concomitância externa e subsequente ao**

Ensino Médio: A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes, Presidente da Câmara de Ensino do CEPT, relatou que o proponente da reestruturação do Projeto Pedagógico do curso técnico em Equipamentos Biomédicos, ofertado no *Campus* Nova Gameleira, na forma integrada ao Ensino Médio, atendeu a todas as solicitações de ajustes apresentadas pela comissão no parecer relatado e aprovado na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2024, motivo pelo qual a Câmara de Ensino apresenta seu voto favorável à aprovação do PPC anexado ao processo eletrônico nº 23062.029711/2024-12. Submetida à votação, a proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos, na forma Integrada, *Campus* Nova Gameleira, foi aprovada por 10 (dez) votos favoráveis e 02 (duas) abstenções. Com relação à análise do processo eletrônico nº 23062.033249/2024-58, a conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes esclareceu haver recebido a cópia do referido processo no dia 08 de agosto de 2024 e que, embora a Câmara de Ensino já tenha dado início à análise da proposta de reestruturação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica, ofertado nas formas concomitância externa e subsequente, no *Campus* Nova Gameleira, não houve tempo hábil para conclusão do parecer para relatoria nesta reunião. Por essa razão, a Presidente da Câmara de Ensino solicitou a este Conselho a autorização para que possa encaminhar ao proponente a solicitação de correções e alterações identificadas no decorrer da análise do processo e propôs que o parecer seja relatado na próxima reunião ordinária deste Conselho, visando à possibilidade de que sejam tomadas todas as providências necessárias para implantação desse PPC no ano letivo de 2025. Diante da inexistência de manifestação contrária dos conselheiros a esse encaminhamento proposto, a Presidente declarou aprovado o adiamento da relatoria do parecer do processo eletrônico nº 23062.033249/2024-58 para a próxima reunião ordinária deste Conselho.

Item 5 – Solicitação de quebra de pré-requisitos de disciplinas para viabilizar a matrícula em regime de dependência no curso técnico em Eletromecânica, Campus Divinópolis: A Presidente procedeu à leitura do memorando eletrônico n. 3/2024 – CTETMDV, de 09 de outubro de 2024, por meio do qual o Coordenador Diego Fernandes da Cruz apresentou a solicitação de quebra de pré-requisitos e de permissão para que as disciplinas possam ser cursadas em regime de dependência dos alunos do curso técnico em Eletromecânica, nas formas concomitância externa e subsequente, no *Campus*

Divinópolis. Considerando a recomendação feita por este Conselho no ano de 2023, para que essa Coordenação de Curso tomasse as providências para revisão do Projeto Pedagógico do Curso, os conselheiros entenderam ser imprescindível restringir o prazo para concessão da quebra de pré-requisitos dessas disciplinas, condicionada à obrigatoriedade de revisão do PPC. Após ampla discussão, essa solicitação foi submetida à votação e aprovada por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção, estabelecendo que a concessão dessa quebra de pré-requisito, a partir do ano letivo de 2026, será condicionada à aprovação do Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso Técnico em Eletromecânica, nas formas concomitância externa e subsequente, *Campus* Divinópolis.

Item 6 – Distribuição, para análise e elaboração de parecer, do processo eletrônico n. 23062.036913/2024-11, referente à solicitação de professores de Biologia para alteração da matriz curricular dos cursos da EPTNM: A Presidente apresentou a solicitação a que se refere o processo eletrônico n. 23062.036913/2024-11 e, após ampla discussão e considerando (i) a limitação de carga horária máxima semanal na série de 38 (trinta e oito) horas/aula; (ii) a maior concentração de carga horária de disciplinas específicas na terceira série dos cursos técnicos integrados; (iii) a obrigatoriedade de que a matriz curricular dos cursos da EPTNM, ofertados na forma integrada, obedeça ao padrão determinado no artigo 5º da Resolução CEPE-15, de 11 de agosto de 2022 e, ainda; que esse padrão de matriz curricular foi definido a partir de debates com a participação de representantes de todos os cursos e de todos os *campi* do CEFET-MG, com sólidos argumentos e dados, os conselheiros decidiram pela devolução do processo aos proponentes informando o indeferimento do pedido de alteração da matriz curricular dos cursos da EPTNM.

Item 7 – Informes da Presidente e dos Conselheiros: A conselheira Jeannette de Magalhães Moreira Lopes apresentou a solicitação para que a Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica disponibilize em sua página eletrônica (www.dept.cefetmg.br) as ementas e programas das disciplinas de formação geral, atualizadas e vigentes, para que os proponentes possam consultar e baixá-los para instrução dos processos a serem encaminhados ao CEPT, para apreciação e aprovação de criação ou reestruturação dos Projetos Pedagógicos de Cursos da EPTNM. Em seguida, na condição de representante titular deste Conselho junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no biênio 2024-2026, comunicou que às quatorze horas e trinta minutos desse mesmo

172 dia, terá início a realização da 206ª Reunião do CEPE, na qual serão tratados
173 assuntos no âmbito da EPTNM, tais como a proposta encaminhada por
174 representantes discentes, sem anuência deste Conselho, sobre a aplicação de
175 recuperação excepcional, no ano de 2024. Além disso, a conselheira Jeannette
176 de Magalhães Moreira Lopes informou que consta da pauta desta reunião, a
177 apresentação do parecer sobre a regulamentação da Educação a Distância
178 (EaD) para os cursos de todos os níveis de ensino do CEFET-MG. Não havendo
179 mais informes, às onze horas e quarenta e dois minutos, a Presidente Glenda
180 Aparecida de Carvalho agradeceu a participação das/os conselheiras/os e
181 declarou encerrada a oitava reunião ordinária do ano 2024. Eu, Daniela
182 Henriques Ferreira de Castro Souza, Assistente em Administração, lavrei a
183 presente ata que, após sua leitura e aprovação, foi assinada por todos os
184 conselheiros participantes desta reunião. Belo Horizonte, 24 de outubro de
185 2024.